



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a adoção de Plantas Medicinais, através da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares -PNPIC, nas farmácias municipais de São Caetano do Sul.**

A PNPIC visa ampliar o acesso da população aos serviços e produtos das PICs, nas redes de atenção à saúde, de forma segura, e eficaz e com atuação multi profissional em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

As ações com plantas medicinais e Fitoterapia, acontecem prioritariamente na atenção básica. A prática da Fitoterapia envolve interação entre saberes, ações multiprofissionais no cuidado com a saúde, ações de promoção e prevenção, incentivando o desenvolvimento comunitário, a solidariedade, a participação social, autonomia dos usuários e o cuidado integral em saúde.

As plantas medicinais têm sido utilizadas no tratamento de doenças desde os primórdios da humanidade de maneira empírica, por seus efeitos benéficos, facilidade de aquisição e baixo custo.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Importante destacar que, a pesquisa científica em plantas medicinais comprovou a eficácia e a segurança de muitas espécies usadas há décadas. O fato é que a população tem realizado tratamentos baseados no uso das plantas medicinais, para várias enfermidades, obtendo resultados eficazes e seguros.

No Brasil, a finalidade curativa das plantas pode ser atribuída à diversidade de espécies vegetais e biomas, à riqueza étnico-cultural, ao modismo mundial recente de consumo de produtos considerados in natura e ao aumento de preço dos medicamentos industrializados

O reconhecimento da importância de plantas para o desenvolvimento de fármacos modernos e terapeuticamente mais eficazes foi finalmente e nacionalmente oficializado pelo lançamento da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovada por meio do Decreto Nº 5.813 em 22 de junho de 2006, a qual estabelece diretrizes para o desenvolvimento de ações voltadas à garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, ao desenvolvimento de tecnologias e inovações, ao fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos e ao uso sustentável da Biodiversidade Brasileira.

Diante do exposto, solicitamos estudos para a implantação das plantas medicinais nas farmácias municipais de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 10 de março de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**